

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 017/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Pará e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da SESPA, SEASTER, SUSIPE; e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Pará; O Projeto Começar de Novo; o MPPA e a Defensoria Pública do Estado do Pará// Objeto: estabelecer as diretrizes, responsabilidades e as condições técnicas e operacionais, através da cooperação mútua entre os convenientes, com vistas à implantação do Programa de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei do Estado no Pará - PRAÇAI// Vigência: 60 meses, início em 22/05/2017 e término em 22/05/2022// Data da assinatura: 22/05/2017// Responsável pela assinatura: Milton Augusto de Brito Nobre – Desembargador Presidente do TJ/PA, em exercício.

Protocolo: 185118

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
502	PAPRO201701384	AUGUSTO CORRÊA	EULA DIONNE ALENCAR ALVES	2º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	19/05/17	31/08/17	15/09/17
532	PAPRO201701416	MOCAJUBA	EDILSÂNGELA PINHEIRO RODRIGUES	2º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	690,00	0,00	2.010,00	05/05/17	31/08/17	15/09/17
573	PAPRO201701460	CAPANEMA	BEATRIZ ERICA PANATO	2º QUADRIMESTRE	0,00	2.010,00	0,00	1.150,00	520,00	3.680,00	17/05/17	31/08/17	15/09/17
TOTAL					0,00	4.650,00	0,00	2.360,00	520,00	7.530,00			

Protocolo: 185464

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito. Publicação nº. 153722 de 16/03/2017 do DOE nº. 33334 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Breu Branco // CNPJ/MF 34626440/000170 // Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público efetivo na função de Assistente Social pelo CONVENIADO ao CONVENENTE, com vistas ao cumprimento de determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça // Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência// Vigência do aditivo: início em 20/03/2017 e término em 19/03/2020// Data da assinatura: 09/03/2017 // Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 185453

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 246/2017-SEC/TCM (Processo nº 1150022010-00)

De Notificação, do senhor Gilson Sousa de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em cumprimento ao disposto no Art. 79, §4º da Lei nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-Pa). Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Gilson Sousa de Oliveira; Presidente da Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (10) dias, junto aos autos, procuração legal, concedida à senhora Witan Silva Barros, como sua representante legal, na peça recursal (processo nº 201704946-000, sob pena de inadmissibilidade do referido Recurso.

Belém, 31 de maio de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

Protocolo: 185569

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.413, 30 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-06 a 07-08-2017.

Protocolo: 185528

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 410/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUCINALDO BATISTA DE SOUZA, Presidente à época, de que no dia 06.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52372-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA COMUNIDADE DE CUCARU, referente ao Convênio ALEPA nº 129/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 411-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ROSÂNGELA SILVA PEREIRA, Presidente, de que no dia 06.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52671-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA, referente ao Convênio ALEPA nº 080/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 411-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA, de que no dia 06.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52671-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 080/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 412-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor RIVALDO BARROS COSTA, Presidente, de que no dia 06.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50058-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL CRISTO REIS, referente ao Convênio ALEPA nº 015/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 412-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL CRISTO REIS, de que no dia 06.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50058-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 015/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 413-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO ARCO IRIS, de que no dia 06.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52418-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 088/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 185709